



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO

CONCORRÊNCIA Nº	: 07/2025
PROCESSO Nº	: 005.00000119/2025-16
UNIDADE CONTRATANTE	: 290122
OBJETO	: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda.

CONSULTAS FORMULADAS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS
EM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 24

Questionamento 01: No que diz respeito à planilha de produção, é necessário considerar os honorários sinalizados no subitem 3.2 ou são aplicados apenas durante a vigência do contrato? Caso não seja necessário considerar, entendemos que para a planilha de produção devemos considerar apenas as orientações dos valores absolutos e percentuais de investimentos conforme descrito no subitem 11.3.4.2, correto?

Reposta: Os honorários não devem ser aplicados ao exercício, conforme constou do item 11.3.4.3 "c". Está correto o entendimento, devem ser seguidas as orientações prevista no item 11.3.4.2 do edital.

São Paulo, 11 de dezembro de 2025.